



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1776/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 12 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 21/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

19 07 17

RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO PELO PLENÁRIO E
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO
EM 21/04/17

RODRIGO MARTOS
PRESIDENTE

PEDIDO DE INFORMAÇÃO FISCALIZA JF N.º 21 /17

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 70, compareceu à UAPS do Bairro Industrial, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a Unidade de Saúde não possui vigilante ou porteiro;
- a Unidade tem contado primordialmente com o serviço de residentes;
- a Unidade possui duas vagas para preenchimento, uma de agente comunitário de saúde e uma de assistente administrativo;
- a área externa necessita capina;
- os banheiros para uso de funcionários e usuários não são todos adaptados;
- o depósito de material de limpeza tem condições regulares, com paredes descascando, porta sem fechadura e pouco material de limpeza;
- a sala de estocagem de medicamentos não possui ventilação;
- os equipamentos de TI estão em boas condições, porém a rede é lenta;
- os insumos para atividades educativa e expediente da Unidade são custeados pelos funcionários;
- faltam equipamentos de E.P.I. para os agentes comunitários de saúde;
- o arquivamento de prontuários é feito em caixas de papelão, necessitando armários;
- a Unidade precisa de suporte para soro, aparelho de eletrocardiograma e aparelho de TV.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a possibilidade de implementação do serviço de vigilância e/ou contratação de porteiro;
2. a possibilidade de reposição do assistente administrativo para atender à Central de Marcação de consultas, devidamente treinado para desempenhar tal função;
3. a manutenção do prédio, especialmente pequenos reparos no depósito de material de limpeza e capina da área externa;

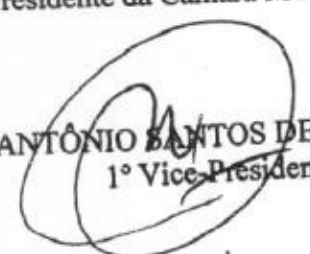


CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

4. a melhoria das condições da sala de estocagem de medicamentos, pois a falta de ventilação pode diminuir seu prazo de validade;
5. a melhoria da rede de internet da Unidade;
6. a regularização do fornecimento de E. P. I. para os agentes comunitários de saúde;
7. a compra de materiais de consumo, armários para acondicionamento de prontuários, suporte para soro, aparelho de TV e aparelho de eletrocardiograma.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2017.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente


SHEILA APARECIDA P. DE MELLO OLIVEIRA
1º Secretário